Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 305/2009

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/09/2009
Caldart
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 14/09/09
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado ao setor competente da municipalidade o pedido de sinalização proibitiva de estacionamento na Rua Sergipe, 288.

JUSTIFICATIVA

A Rua Sergipe é uma importante via urbana, responsável pela ligação central com bairros importantes da cidade, e possuidora de intenso tráfego de veículos de pequeno, médio e grande porte.

A intensa movimentação veicular em sua extensão demonstra a movimentação constante de pessoas, principalmente próximo ao cruzamento com a Rua Maranhão, via direta de ligação ao Fórum.

Verificando a existência de um clínica massoterápica (Rua Sergipe, 288), onde muitos idosos são atendidos, tem-se como problemática a dificuldade dos mesmos no embarque e desembarque.

Como não há restrições de estacionamento em frente ao local, não rara são as vezes em que idosos ficam pré-dispostos a acidentes, pois são obrigados a desembarcarem na própria linha de tráfego, dificultando inclusive a passagem de demais veículos que por alí trafegam.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2009

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT